



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1272/95  
DE 14 DE MARÇO DE 1995



"DENOMINA DE RUA RAIMUNDO CORREIA  
DOMINGUES, A RUA SÃO BENTO, LOCALI  
ZADA NO BAIRRO LOANDA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,  
por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu no  
me, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo  
do Correia Domingues, a atual Rua São Bento, localizada no Bairro Loanda.

ART. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança da placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

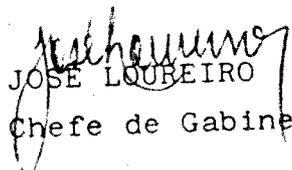
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 14 DE MARÇO DE 1995.

  
GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de  
Gabinete aos 14 dias do mês de março de 1995.

  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete